



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 370/2022

Piumhi, 8 de novembro de 2022.

Ao Senhor

**Eduardo de Assis**

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi

Assunto: Reitera Ofício nº 341/2022

Senhor Diretor,

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, através de seu Presidente Reinaldo dos Reis Silva, vem através deste reiterar o **Ofício nº 341/2022**, protocolado nesta Autarquia Municipal em 11 de outubro de 2022, o qual encaminhou cópia do **Requerimento nº 094/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, referente à solicitação de informações complementares com a finalidade de solucionar dúvidas relativas aos documentos encaminhados em resposta ao Requerimento nº 081/2022 (Cópias de documentos referentes a obra de recuperação do emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao nº 621, Bairro Nova Esperança).

Na oportunidade, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia do Ofício nº 341/2022 e solicitamos que seja encaminhada a esta Casa Legislativa resposta no prazo de 20 (vinte) dias, a fim de viabilizarmos os trâmites do Procedimento nº 034/2022.

Atenciosamente,

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

PROTOCOLIZADO EM
08/11/2022 às 15:43 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Taimá Monalisa B. da Cruz M.  
AGENTE ADMINISTRATIVA  
SAAE Piumhi - MG

Recebi 08/11/2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### OFÍCIO Nº 341/2022

Piumhi, 11 de outubro de 2022.

Ao Senhor

Eduardo de Assis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi

Assunto: Encaminha Requerimento nº 094/2022

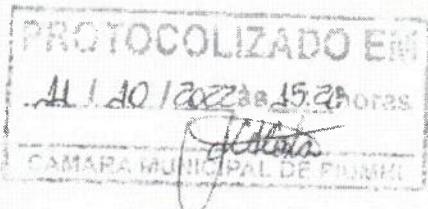
Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia em anexo, do **Requerimento nº 094/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira, José Welington da Silva e Reinaldo dos Reis Silva, protocolizado nesta Casa Legislativa em 11 de outubro de 2022, os quais, requerem que o Serviço Autônomo de água e Esgoto de Piumhi **envie informações complementares**, discriminadas no referido requerimento; com a finalidade de solucionar dúvidas referentes aos documentos encaminhados por esta autarquia, mediante o Oficio nº 077/2022 (protocolizado nesta Casa Legislativa em 31/08/2022), em resposta ao Requerimento nº 081/2022, referente às **Cópias de documentos referentes a obra de recuperação do emissário de esgoto na Rua Cesário Leopoldo próximo ao nº 621, Bairro Nova Esperança**.

Atenciosamente,

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Taimã Monalisa B. da Cruz M.  
AGENTE ADMINISTRATIVA  
SAAE Piumhi - MG

Recebido 11/10/2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### REQUERIMENTO N° 094/2022

A Sua Senhoria o Senhor  
Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,



Os Vereadores abaixo subscritos, com fulcro no art. 143, I, parágrafo único do Regimento Interno, diante das informações encaminhadas a esta Casa através do Ofício SAAE-PIU-077/2022, referente ao Procedimento 034/2022 – Requerimento 081/2022, solicitamos que seja oficiado o Diretor Executivo do SAAE-Piumhi, senhor Eduardo de Assis, para o envio das seguintes informações complementares:

a) Informar por que o Engenheiro do SAAE-PIUMHI não fez o projeto de engenharia para construção do muro de contenção na rua Cesário Leopoldo, próximo ao número 621, Bairro Nova Esperança.

b) Apresentar justificativa técnica para realizar a Dispensa nº 41/2022, considerando que a Autarquia tem servidor/engenheiro no quadro de servidores.

c) Quais as justificativas para que as cotações de preços tenham sido realizadas pelo Engenheiro e não pela Comissão de Licitação (fls.115 da Dispensa)?

d) Informar qual o servidor é o fiscal da obra, enviar comprovação.

e) Considerando a vistoria realizada pelo engenheiro do SAAE no dia 11/02/2022, informar qual a justificativa para realizar a Dispensa e não realizar o procedimento licitatório para a execução da obra.

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como justificativa solucionar duvidas referentes aos documentos encaminhados em resposta ao Requerimento 081/2022.

Piumhi, 07 de outubro de 2022.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

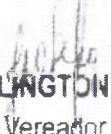
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

  
REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador

  
JOSE WELLINGTON DA SILVA

Vereador

PROTOCOLIZADO EM

11/12/17 às 08.33 horas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI